

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior a Termo Incerto(m/f)**

ATA N.º 4

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14.30 horas, no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 21/12/2023, constituído por:

Presidente do Júri: Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vocal efetivo: Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vocal efetivo: Maria de Fátima Ribeiro Amorim e Silva Bernardo, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Deliberação sobre as alegações relativas ao direito de participação do candidato Alfredo Carlos Silva Pereira e elaboração da lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as-----

O júri recebeu dos Recursos Humanos do IPVC, o direito de participação do interessado Alfredo Carlos Silva Pereira com alegações relativas à sua avaliação curricular, que analisou em detalhe.

Assim, quanto à valorização da sua avaliação curricular, o júri informa que, no âmbito do Aviso n.º 9732/2024/2, a classificação suportou-se na aplicação dos critérios à avaliação curricular

(AC), considerando o definido no ponto 11 do detalhe de oferta de emprego com a referência OE202405/0393:

a. Alínea 1.1 do nº 11.2: Habilidade académica

Foi atribuída a classificação de 15 valores (habilidade legalmente exigida).

b. Alínea 1.2 do nº 11.2: Formação Profissional

De acordo com a alínea (3) desta Alínea, só é contabilizada a formação realizada a partir de 1 de janeiro de 2018. Os comprovativos apresentados pelo candidato são todos anteriores a esta data, pelo que não foram considerados.

c. Alínea 1.3 do nº 11.3: Experiência Profissional

De acordo com o ponto 11.3, só será considerado como tempo de experiência profissional nas funções a que se candidata aquele que se encontre devidamente comprovado. O candidato não apresentou comprovativos.

Atendendo à alínea c) do nº 15 do detalhe, o júri decidiu excluir o candidato Alfredo Carlos Silva Pereira por este apresentar uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, dado que a classificação final da avaliação curricular decorre da aplicação da fórmula definida no ponto 11 do detalhe de oferta de emprego com a referência OE202312/0221, totalizando, assim, 6 valores.

Com base nos critérios de seleção do concurso, o júri mantém a decisão, considerando, ainda, que existe equidade de admissão a todos os candidatos, independentemente do género ou idade, sendo os critérios de seleção uma forma de pontuar os candidatos, ajustando às necessidades do posto de trabalho em concurso.

Em função destes aspetos, o júri atribuiu a seguinte pontuação à avaliação curricular (AC) e da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Candidato(o)	AC	EAC	CF
Alfredo Carlos Silva Pereira	-----	-----	Excluído a)
Cláudia Alexandra Esteves de Melo e Cunha	19,2	17,6	18,5
Cristina Isabel Silva Martins Coelho de Sousa	----	----	Excluída a)
José Pedro de Carvalho Afonso Marques	13,9	18	15,5
Luís Miguel Gomes Faria	13,8	19	15,9
Maria Inês Valente Nogueira da Franca	---	-----	Excluída a)

Maria Raquel Eiras da Silva	16,6	13	15,2
Mónica Alexandra Geraldes Pereira Caldas	---	-----	Excluída a)
Patrícia Louro Pereira Cunha	11,4	16	13,2
Raquel Alves Machado	---	-----	Excluída a)
Sara Filipa Silva Cardoso	16,6	13	Excluída b)

AC- avaliação curricular

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

CF – Classificação Final

a) Nos termos da alínea d), do n.º 15, do detalhe de oferta de emprego com a referência OE202405/0393, foram excluídas do procedimento concursal, uma vez que obtiveram uma classificação final igual ou inferior a 12 valores.

b) A candidata manifestou a desistência ao concurso, via email.

Assim, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as resultante da aplicação dos métodos de avaliação é a seguinte:

Ordenação	Candidato(a)	CF
1º	Cláudia Alexandra Esteves de Melo e Cunha	18,5
2º	Luís Miguel Gomes Faria	15,9
3º	José Pedro de Carvalho Afonso Marques	15,5
4º	Maria Raquel Eiras da Silva	15,2
5º	Patrícia Louro Pereira Cunha	13,2

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata enviada para todos os membros do júri, que depois de lida e aprovada, será assinada com assinatura digital. -----

Assinado por: **ALEXANDRE NUNO VAZ BATISTA DE VIEIRA E BRITO**  
 Num. de Identificação: 05601311  
 Data: 2024.09.05 20:00:14+01'00'

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito (Presidente)

Assinado por: **Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira**  
 Num. de Identificação: 08983009  
 Data: 2024.09.06 10:01:00 +0100

Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira (vogal efetivo)

Maria de Fátima Ribeiro Amorim de Silva Bernardo (vogal suplente)

